



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N.º: 16820 / 2023

A Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICAMOS, CONSTAR DÉBITOS no Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, para o imóvel sob n°. 204091050091402, lançado em nome de ANTONIO DA CUNHA LIMA . Foram constatados débitos de tributos Imobiliários referente ao(s) exercício(s): 2009 2003 2008 2010 2011 2013 2012 2014 2015 2018 2016 2017 2020 2019 2021 2022.

Ressalta-se, ainda, que a presente certidão é válida 180 (Cento e Oitenta) dias após sua emissão

A presente certidão não contempla pesquisa de IPTU com vencimento(s) no exercício de 2023, possíveis diferenças de exercícios anteriores e débitos territoriais e emissão extra.

Praia Grande 10/10/2023 às 08:53:24

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 4656/2009, em 10/12/2009.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.praiagrande.sp.gov.br>.

Número de controle : c75eb169ece8f43469e67f6544b815c8